



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|--|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci - BA | 77 3466-2151 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 087-2023 GERALDO MAJELA FERNANDES EIRELI ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01- Centenario – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00




RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo nº 045/2023
Dispensa de licitação nº 017/2023

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 045/2023 de Dispensa de Licitação nº 017/2023 que tem por **OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício para serem utilizados nos festejos, comemorações e eventos públicos oficiais do município de Jacaraci/BA. CONTRATADA: GERALDO MAJELA FERNANDES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 20.351.109/0001-80, sediada na Fazenda Vies, s/n, Zona Rural, Japaraíba/MG, 35.580-000. Com vigência até 31/08/2023, conforme o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Jacaraci/BA, 07 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal



|  | | EXTRATO DE CONTRATO |
|---|---|---------------------|
| CONTRATO No. | 87 | 2023 |
| PROC. LICITATÓRIO | DISP 017- 2023 | |
| CONTRATANTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA | |
| CONTRATADO | GERALDO MAJELA FERNANDES EIRELI ME | |
| OBJETO | Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício para serem utilizados nos festejos, comemorações e eventos públicos oficiais do município de Jacaraci/BA | |
| VALOR | R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). | |
| DOT AÇÃ O | ORGÃO / UNIDADE | 11.00.00 |
| | PROJETO / ATIVIDADE | 2.021 |
| | ELEMENTO DESPESA | 3.3.9.0.30.00.00 |
| VIGÊNCIA | 31/08/2023 | |
| DATA DA ASSINATURA | 07/06/2023 | |



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/35DB-F36E-AD11-C5B6-FA58> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 35DB-F36E-AD11-C5B6-FA58



Hash do Documento

d586421b8d98cb08c9ea377beed9bc102717ac0006810504f829b4887941ebf3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/06/2023 00:00 UTC-03:00